

O Presidente da **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2021**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente

EDITAL DO AVALIADOR

A **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2021** tem como objetivos difundir a ciência, a tecnologia e a inovação entre os jovens e as Instituições de Ensino do Distrito Federal; contribuir com a qualidade da Educação Básica e Profissionalizante do Distrito Federal; reunir pessoas com os mesmos interesses em prol das Ciências e da Educação; proporcionar troca de experiências entre os estudantes e professores do Distrito Federal, do Brasil e da América Latina; promover a realização de debates e trabalhos em grupo, visando discutir questões relacionadas à Ciência, à Educação e à Pesquisa.

Excepcionalmente, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), objetivando preservar a integridade física de seus participantes, avaliadores e corpo técnico, respeitando as normas brasileiras e as orientações estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, a Edição 2021 será realizada no formato 100% ONLINE, de modo que as atividades serão no formato remoto – como videoconferências e similares.

O presente edital tem por intenção selecionar candidatos com conhecimento e atuação nas áreas de inovação, tecnologia e ciências para atuarem como avaliadores na 5ª Edição da Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC.

A participação da FEBRATEC, na condição de avaliador, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Os candidatos considerados aptos, seguindo os critérios estabelecidos no subitem 3.1 deste edital, poderão ser convidados a atuarem, como avaliadores, conforme as necessidades da 5ª FEBRATEC e segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 5.2 deste edital.

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

1.1. Poderão participar da presente seleção pessoas físicas, maiores de 18 anos, servidores públicos ou não, com experiência profissional nas temáticas de inovação, tecnologia e ciências.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão processadas pelo preenchimento do formulário eletrônico - Ficha de Inscrição de Avaliador - que será disponibilizado no endereço <https://febratecdf.com.br>, na data de 01 a 31 de agosto de 2021.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Seja Graduando ou tenha finalizado o Ensino Superior ou ter experiência com feiras científicas;
- Não seja orientador de nenhum projeto inscrito para a feira;
- Tenham disponibilidade para participar de encontros, presenciais ou on-line, promovido e organizado pela comissão da FEBRATEC, a serem comunicados pela comissão organizadora;

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição de avaliador.
- 4.2. De posse das informações apresentadas na ficha de inscrição, a comissão organizadora da FEBRATEC 2021 analisará a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada candidato a fim de verificar a aptidão para atuação como avaliador da feira, modulando cada candidato em sua área de atuação.
- 4.3. Os candidatos considerados aptos, poderão ser convidados a atuar como avaliador, conforme as necessidades da FEBRATEC 2021, seguindo sempre a ordem de capacitação.
- 4.4. A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.
- 4.5. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado na data provável de 10 de Setembro de 2021 no endereço eletrônico <https://febratecdf.com.br>.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES

- 5.1. Cada avaliador receberá, de acordo com sua Área de Atuação e por meio eletrônico, em média 5 projetos, podendo haver variância de acordo com a quantidade de projetos inscritos na FEBRATEC 2021, que deverão ser analisadas durante o curso da feira.
- 5.2. O trabalho de avaliação dos projetos será feito em ambiente virtual, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela comissão Organizadora.
- 5.3. No processo avaliativo, deverão ser observados os critérios constantes no subitem 8.2 do Edital FEBRATEC 2021.
- 5.4. Durante a apresentação dos projetos, os avaliadores devem registrar suas principais dúvidas ou questionamentos para que sejam esclarecidos pelos grupos expositores que submeteram o projeto, ao término da apresentação.
- 5.5. Terminada a fase de avaliação, cada avaliador lançará suas notas e observações no formulário de avaliação.
- 5.6. Os avaliadores selecionados serão convidados a participar de encontro on-line, promovido e organizado pela equipe da FEBRATEC 2021, na data provável de 16 de Setembro de 2021, para alinhamento sobre os procedimentos e critérios de avaliação dos projetos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. As informações sobre a presente seleção estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://febratecdf.com.br>.
- 6.2. Os candidatos selecionados receberão um certificado de reconhecimento e notoriedade por sua participação, sendo contabilizado 30 horas de encontro e 30 horas de avaliação.
- 6.3. Os casos omissos relativos a esta seleção serão apreciados pela Comissão Organizadora da Feira.



JOSÉ MATHEUS LIMA GOMES DA SILVA

Presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC



MARIA EDUARDA MARTINS GUEDES NUNES

Vice-presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC